



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 09 de dezembro de 2015, página 43

PORTARIA DO COORDENADOR DE 08-12-2015

Promovendo, de acordo com o inciso VI do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18-07-2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluídos pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, os servidores adiante identificados, ficando os correspondentes cargos/funções atividades enquadrados na seguinte conformidade:

MÉDICO I PARA MÉDICO II:

NOME	RG	RS	PV
MARI ODA	17265534	9165472	1